



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 4/09 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 20-03-2009

Sessão realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines. -----

Início – 21:00 h -----

PRESENCAS: -----

PRESIDÊNCIA: Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco (C.D.U.) -----

1º Secretário: Carlos Alberto do Carmo Costa Espadinha (C.D.U.) -----

2º Secretário: José Eduardo Félix da Costa (C.D.U.) -----

Idalino Sabido José (P.S.) -----

Fernando Miguel Ramos(PS) -----

José Arcanjo Ferreira Costa (C.D.U.) -----

Francisco Pereira Venturinha (PPD/PSD) -----

Hélder Alexandre Gil Guerreiro (C.D.U.) -----

Paula Luísa Macedo da Silva Augusto Pereira (P.S.) (Substituição) -----

João Manuel Mexa (CDU) -----

Acácio Dionísio dos Santos (Independente) -----

Pedro Miguel Barros Ventura (P.S. (substituição)) -----

Helena Margarida Rodrigues Correia Sales (C.D.U.) -----

João Francisco Batista Craveira da Silva (P.S.) -----

Carlos Alberto Guerreiro Murta (C.D.U.) -----

Micael Alexandre da Silva Raposo (PPD/PSD) -----

Fernanda Maria da Silva Duarte Moura (C.D.U.) -----

Sidónio Francisco Rosa Salgado (P.S.) -----

João Manuel Damas (CDU) -----

Martinho José Fráguas Pinho (C.D.U.) -----

Carlos Manuel Jesus Salvador (P.S.) -----

António Gonçalves Correia(C.D.U.) -----

José Manuel Guerreiro Arsénio (P.S.) -----

FALTAS : -----

Susana Cristina Nogueira da Silva (P.S.) -----

Manuel Maria Dias Lampreia (P.S.) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES: -----

Presidente: Manuel Coelho Carvalho -----

Vereador: Nuno José Gonçalves Mascarenhas -----

Vereadora: Carmém Isabel Amador Francisco -----

Vereador: António José Nogueira de Almeida -----

Vereadora: Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi dado conhecimento através da Mesa da Assembleia Municipal das seguintes substituições: -----

A Senhora Susana Cristina Nogueira da Silva, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 20-03-2009, sendo substituída pela Senhora Paula Luísa Macedo da Silva Augusto Pereira. -----

O Senhor Manuel Maria Dias Lampreia, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 20-03-2009, sendo substituído, pelo Senhor Pedro Miguel Barros Ventura. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

& Apreciação, discussão e votação do Plano de Pormenor da Cova do Lago. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início aos trabalhos, referindo que se trata de uma reunião extraordinária convocada a pedido da Câmara Municipal, nos termos da Lei e do Regimento, com um único ponto na agenda – Plano de Pormenor da Cova do Lago. -----

Salienta que como se trata de um Plano de Pormenor foi decidido que a reunião incidiria unicamente sobre o ponto acima referido, para que os técnicos autores do Plano pudessem fazer uma apresentação prévia, seguida de um período de esclarecimentos aos Senhores Deputados, quer pelos autores do projecto, quer pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra à Câmara Municipal para apresentação da proposta: -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, saudou os presentes e referiu que de acordo com o desenvolvimento do território, a Câmara Municipal, entendeu que era oportuno desenvolver um Plano de Pormenor, sobre uma área de território que estava prevista no Plano Director Municipal para uma área turística na Cova do Lago. Salienta que paralelamente a isso e no âmbito da revisão do Plano Director e daquilo que a Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Municipal entende ser importante para a cidade e sua envolvente, assim como a relação com a frente marítima. -----

A Câmara Municipal também entendeu que era importante desenvolver um processo que levasse à transformação do troço de via rápida, designado por IP-8 em avenida marginal, porque depois das transformações havidas após o 25 de Abril, aquele troço converteu-se numa anomalia dentro da cidade e não tem nenhuma justificação para continuar a ser um IP. Quando se começou a discutir a acessibilidade ao futuro complexo turístico, assim como à Praia da Costa do Norte, ao restaurante e a outros empreendimentos que possam surgir no futuro no âmbito do P.D.M., existia toda a justificação para proceder à transformação daquele troço em avenida. -----

Refere que o processo de desclassificação do referido troço está em vias de concretização, existindo já o parecer favorável do INI – Instituto de Infraestruturas Rodoviárias Regionais, pelo que a curto prazo o troço passará de uma via rápida para uma via municipal a transformar posteriormente numa avenida urbana. Refere que a transformação em causa é muito importante para a relação da cidade com a frente marítima e a Ribeira dos Moinhos, estando previsto no novo Plano Director Municipal como uma área de expansão da cidade destinada a equipamentos turísticos e para habitação, daí que nas conversações havidas entre a Câmara Municipal, Estradas de Portugal e mais tarde o Secretário de Estado das Obras Públicas foi obtido um entendimento que envolveu também a Administração do Porto de Sines, porque tratava-se de uma entidade que deveria se pronunciar, tendo sido para o efeito elaborado e assinado um protocolo de entendimento. -----

Prossegue referindo que foi encomendado um projecto ao Sr. Arquitecto Gil Serras, hoje presente na Assembleia Municipal, porque é o técnico autor do projecto do Plano de Pormenor da Cova do Lago, tendo a Câmara Municipal contratualizado com ele o projecto de transformação do referido troço de via rápida em avenida. -----

Salienta que o futuro complexo turístico prevê a criação de 790 camas, 72 moradias e um número significativo de postos de trabalho, pelo que é muito importante para a cidade de Sines, uma vez que se trata de um complexo turístico de relevância junto à cidade. -----

Explica que o processo iniciou-se em 2003 e teve a apreciação de várias entidades, nomeadamente da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo e que por via dessa apreciação e dos sucessivos pareceres favoráveis, designadamente da Comissão de Acompanhamento considera que está em condições de ser discutido e votado pela Assembleia Municipal. -----

Finaliza apelando para os senhores deputados prestarem atenção à explicação do técnico autor do projecto, assim como ao técnico da Câmara Municipal, Senhor Eng^o. Pedro Martins que acompanhou o processo e a Senhora Vereadora Marisa como responsável pela área do planeamento urbanístico. -----

Foi dada a palavra ao Técnico Autor Responsável pelo projecto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Senhor Arquitecto Gil Serra, procedeu à explicação do Plano em power point, explicando a localização do projecto, a iluminação do mesmo, assim como a questão da acessibilidade ao empreendimento turístico. Salienta que o Plano contém seis parcelas, numa área total de cerca de 13,5 ha. Salienta que o índice de construção é baixo, designadamente 0,18. ---

Prossegue referindo que o número máximo de camas é de 790 camas, o hotel terá no mínimo 4 estrelas com o número máximo de 3 pisos. Terá ainda piscina, spa, campos de ténis e restaurantes. O empreendimento terá ainda uma pousada ou aparthotel no mínimo com 3 estrelas com uma capacidade para 40 quartos. Dentro do aldeamento irão existir várias zonas, designadamente a zona de moradias T4, algumas com piscina, zona de moradias T3 isoladas e na zona mais baixa moradias T2 geminadas. Na zona central irá ter lugar o restaurante, piscina, campos de jogos e parque infantil. -----

Salienta que existe uma grande preocupação em manter as zonas naturais, uma vez que existe uma linha de água que será aproveitada para uma piscina naturalizada e não um tanque completamente construído. Existe ainda uma grande preocupação em deixar espaços verdes, assim como espaços livres para não densificar excessivamente a ocupação. -----

Foi dada a palavra aos Senhores Deputados: -----

Senhor Deputado Carlos Murta, interveio referindo que gostaria de saber como é feito o acesso à Praia do Norte e ao próprio empreendimento. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, informa que o acesso ao empreendimento não faz parte do Plano de Pormenor, mas que o caminho existente será mantido, podendo ser melhorado, ou não.

Senhor Deputado Carlos Murta, volta a questionar se o projecto em si não deverá completar logo de imediato todos os acessos ao empreendimento, tendo em conta que a Praia do Norte irá ter uma maior afluência. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, frisou que o acesso poderá ser melhorado, mas não está no âmbito do Plano de Pormenor, porque está fora do limite do Plano em causa. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, salientou que o Plano de Pormenor na fase de obras deveria ter um acesso alternativo e perfeitamente claro para a Cova do Lago, restaurante e à Praia do Norte. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, referiu que antes do início das obras do Plano, terá que ser construída a ligação ao IP-8 com a respectiva rotunda, assim como as infraestruturas exteriores. Volta a frisar que o acesso à praia está fora do âmbito do Plano. -----

Senhor Deputado Ferreira Costa, solicita esclarecimento relativo à área dos lotes das moradias. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Senhor Arquitecto Gil Serra, refere que na parcela relativa ao hotel e ao empreendimento turístico não há lotes, porque os espaços são todos comuns. Explica que o Plano em causa ditará as regras e que posteriormente existirá um projecto específico para o efeito. -----

Senhor Deputado Carlos Murta, solicita esclarecimentos sobre a altura máxima das construções. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, relativamente à questão do Senhor Deputado Carlos Murta, esclarece que será de dois pisos, à excepção do hotel que terá três pisos, ficando um piso semi-enterrado. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questiona se existem volumetrias definidas e se existirem quem as definiu? -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, responde que sim e que foram definidas pelo Plano de Pormenor em análise. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativamente à volumetria passou a ler o Artº. 50º do Plano Director Municipal que diz o seguinte sobre as áreas: "as áreas dos empreendimentos turísticos exteriores aos aglomerados serão objecto de estudos de pormenor de urbanização." -----

Artº. 51º - "Na área turística da Praia do Norte prevê-se a construção de estabelecimentos similares hoteleiros complementares do alojamento turístico e conjuntos turísticos." O número 4 do Artº. 50, refere que o número máximo de pisos destas construções encontra-se estabelecido no artº. 63º . -----

O artº. 63º, refere que: "o máximo de pisos acima do solo dos novos edificios é a que se designa seguidamente: -----

- nos aglomerados rurais existentes e propostos – 2 pisos. -----
- nas áreas turísticas existentes e propostas exteriores aos aglomerados – 1 piso com excepção da zona da Albufeira de Morgavel". -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, Explica que o número de pisos no Plano efectivamente é de dois pisos, embora o hotel tenha três, embora um esteja semi-enterrado e de acordo com os critérios definidos pela Direcção Geral do Território é considerado dois pisos, porque a frente do lote só tem efectivamente dois pisos. Sublinha ainda que o Plano em questão foi verificado pela CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e por outras entidades que aceitaram como sendo só dois pisos. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, frisa que o Plano Director Municipal define um piso. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, explica que os Planos de Pormenor podem alterar os Planos Directores Municipais, referindo que poderiam existir até dez pisos, desde que a Câmara Municipal aceite e as entidades devidas dessem parecer favorável, incluindo a aprovação final por parte da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Senhor Deputado Sidónio Salgado, refere que por respeito às pessoas que vivem há vários anos naquela zona deveria ter existido a preocupação de tratar convenientemente dos acessos às habitações, independentemente de estar, ou não, fora do Plano do Plano de Pormenor. -----

Senhor Deputado Hélder Guerreiro, questiona qual é a distância entre a urbanização e os pipe-lines. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, responde que deverá distar cerca de 500 metros, mas que a Protecção Civil emitiu parecer favorável. -----

Senhor Deputado Pedro Ventura, interveio referindo que considera estranho uma proposta para uma zona de segurança com altas pressões, que actualmente foi vedada e que não tem propriamente uma vista agradável, possa ter um acesso pedonal por cima. Salaria que tem dúvidas se a Petrogal irá permitir isso. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, explica que também não sabe se será permitido. Esclarece que se trata de uma proposta do Professor Costa Lobo, no âmbito do Plano Director Municipal de haver uma passagem pedonal, contudo não sabe se esta irá ser concretizada.

Senhor Deputado Ferreira Costa, referiu que o promotor adquiriu o terreno há cerca de seis anos, na altura que o Governo colocou à venda terrenos que tinham sido expropriados pelo extinto Gabinete da Área de Sines e adquiriu o terreno na expectativa de vir a implementar o projecto. -----

Salaria que o projecto apresenta qualidade arquitectónica. Irá dispor de moradias com dois pisos e um hotel com três pisos, porém não irá ter qualquer impacto a nível de volumetria, irá sim ter melhorias substanciais nos acessos, porque espera que a Câmara Municipal construa a parte em falta no acesso. Acredita que tanto o restaurante, como a zona envolvente e a cidade de Sines ficarão a ganhar com a qualidade do empreendimento. Acredita também que irá dar outra dinâmica turística ao concelho, porque quando acontece qualquer iniciativa na cidade os alojamentos esgotam-se, denotando uma fraca capacidade hoteleira e nesse sentido o empreendimento irá dar um contributo para colmatar essa carência. -----

Finaliza apresentando os cumprimentos ao promotor por ter escolhido um projecto com qualidade. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que na proposta do Plano existe mais habitação do que hotelaria e tendo em conta a filosofia do Plano Director Municipal em que a habitação é feita nos núcleos urbanos, tendo sido criadas na altura zonas exteriores aos aglomerados urbanos para investimento turístico. Perante isso deixa duas questões: se a situação não deveria ser inversa, se não deveria existir mais hotelaria e menos moradias? Se o faseamento do Plano não deveria obrigar a que a sua execução tivesse como ponto de partida a construção da unidade hoteleira? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

20-03-09

Senhor Deputado Pedro Ventura, refere que tal como os promotores dos hipermercados fazem acordos sendo estes a maioria das vezes a assumir os acessos às grandes superfícies, considera que o promotor também deveria assumir a totalidade do acesso, acabando assim com o problema desde o início. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, relativamente às questões levantadas pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informa que não se trata de moradias habitacionais, mas sim de moradias turísticas que vão estar à exploração turística. Explica que se trata de moradias que são alugadas para férias, ou fins-de-semana, garantindo que não se trata de uma segunda habitação. -----

Relativamente ao faseamento, refere que em primeiro lugar terão que ser construídas infraestruturas e só depois se procederá à construção do aldeamento turístico, o qual não será casa a casa, mas sim construído de uma só vez. Explica ainda que só será colocado à exploração quando tudo estiver concluído. -----

Senhor Deputado Idalino José, considera que o Plano de Pormenor da Cova do Lago é uma mais valia para a zona, pelo que o Partido Socialista está de acordo com o mesmo. ---

Sobre a questão da ligação, refere que a Câmara Municipal deverá providenciar no sentido da ligação à praia estar concluída logo que as infraestruturas sejam realizadas. Sublinha que o enquadramento também deverá ser tido em conta. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dirigindo-se ao técnico responsável do Plano, refere que a requalificação do IP-8 na zona da ligação ao empreendimento será paga em espécie, pelo que questiona porquê. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, responde que é pago em espécie, porque se a requalificação do IP-8 já estiver construída na altura da execução do Plano, pode ser pago em espécie, em vez de ser pago em obra. -----

Senhor Deputado Carlos Salvador, questiona qual o número de empregos que o empreendimento vai gerar. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, responde que não tem a informação disponível, mas irá criar empregos directos e indirectos. -----

Senhor Deputado José Félix, refere que Sines dispõe de um Parque de Campismo, tendo sido em tempos discutido que quando se efectua-se o Plano de Pormenor da Zona da Cova do Lago e Costa do Norte, que a Câmara Municipal iria ter em conta a localização do novo Parque de Campismo, pelo que questiona onde será localizado o espaço para esse efeito?

Senhor Arquitecto Gil Serra, refere que não pode responder à questão formulada e que a mesma deverá ser dirigida à Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

20-03-09

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder aos devidos esclarecimentos: -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclarece que sobre as esteiras poderá haver várias passagens rodoviárias, referindo que está prevista uma ciclovia ao longo da futura avenida, ligando esta à avenida Vasco da Gama e uma ciclovia desde a Vasco da Gama, passando pela crista da falésia da Costa do Norte, pelo empreendimento até à Ribeira dos Moinhos. -----

Sobre a questão da ligação à Praia da Cova do Lago, refere que a Câmara Municipal está a desenvolver um trabalho com o POOC – Plano de Ordenamento da Orla Marítima, relativamente à questão dos acessos e para a construção de uma possível piscina oceânica na Costa do Norte. Sobre a questão do Senhor Deputado Félix, relativamente ao Parque de Campismo, refere que está planeado um futuro parque de campismo, mas manter-se-á em funcionamento o actual até haver outro. Explica que será um parque de Campismo que obedece aos requisitos da qualidade exigida presentemente e que o actual não responde. -----

Refere que o Plano em análise é da responsabilidade da Câmara Municipal, fez o percurso necessário por todas as entidades, nomeadamente pelas Comissões, tendo merecido a aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, posteriormente foi aprovado em Sessão de Câmara, aguardando hoje a aprovação da Assembleia Municipal, porque é muito importante para o município e para a cidade. -----

Senhora Vereadora Marisa Rodrigues, relativamente à questão concreta do acesso à praia no âmbito do Plano POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira IV - Sines, existem projectos de qualificação da Praia do Norte e Canto Mosqueiro à semelhança do que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, tem vindo a fazer noutras praias, no âmbito da sua área de intervenção. -----

Prossegue referindo que é intenção da Câmara Municipal, não só a ligação, mas que toda aquela área seja objecto de requalificação, existindo para o efeito entendimento da parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, assim como das entidades competentes relativamente à matéria. -----

Sobre a questão dos encargos do Plano, refere que aquele território só era urbanizável perante um Plano de Pormenor, o que pressupõe que o promotor suporte alguns custos com a execução do Plano, daí que tenha sido contemplado e imputado ao promotor o custo da execução do troço do IP-8 e o troço de ligação ao empreendimento, assim como os encargos normais de qualquer urbanização, nomeadamente as taxas municipais de urbanização e taxas devidas por áreas de cedências que não são efectuadas. Salaria que todas estas questões estão contabilizadas nos encargos imputados ao promotor do empreendimento. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questiona se existe algum contrato entre a Câmara Municipal e o promotor relativamente ao nó do IP-8, para o pagamento em espécie e se existe qual é o pagamento em espécie? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Sublinha que se existir também um contrato de urbanização entende que a Assembleia Municipal deverá ter conhecimento desses contratos, designadamente o contrato de pagamento em espécie, sobre as obras do IP-8, independentemente de vir, ou não a ser desclassificado. Existindo um pagamento em espécie entende que os Senhores Deputados deverão saber o valor que está avaliado no contrato realizado com o proponente e onde vai ser aplicada essa verba. -----

Relativamente ao Plano de financiamento do Plano de Pormenor questiona se os 1.8 milhões de euros referentes a obras de infraestruturas incluem de alguma forma as obras de requalificação do IP-8? . -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que está em curso negociações para a transformação do referido troço de via rápida em avenida, através de um processo de desqualificação a decorrer no momento e por um processo de protocolo entre a Câmara Municipal e a Administração do Porto de Sines, que aprova essa desqualificação comprometendo-se a suportar 50% dos encargos com a manutenção dessa via. -----

Explica que as obras de transformação da via rápida em avenida estão a ser negociadas entre a Câmara Municipal e a Administração Central. Refere que a acessibilidade imediata da rotunda, assim como num raio de um quilómetro para cada lado é da responsabilidade da Câmara Municipal. Frisa que a autarquia compromete-se a realizar as obras. -----

Prossegue referindo que existe um pagamento em espécie calculado em 600 mil euros por parte do promotor à Câmara Municipal e que o mesmo está contratualizado. Salaria que os documentos estão acessíveis na página online da Câmara Municipal e foram publicitados através de edital, porque são negócios jurídicos de carácter público. -----

Senhora Vereadora Marisa Rodrigues, refere que os contratos sobre a matéria em análise estão na posse da Assembleia Municipal, uma vez que foi enviado todo o processo para os Senhores Deputados analisarem, assim como o relatório relativo ao procedimento administrativo elaborado pelo Eng^o. Pedro Martins. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que os documentos enviados para a Assembleia Municipal foram os seguintes: um relatório do Plano de Pormenor da Cova do Lago, um regulamento, um plano de financiamento, um estudo de ruído e um relatório ambiental. Salaria que posteriormente foi solicitado à Câmara Municipal o envio de toda a documentação administrativa, nomeadamente todos os contactos com a CCDR, com o Turismo, com o Ordenamento do Território, com o Ministério do Ambiente, e com todas as entidades envolvidas, afim de analisarem o que todas as entidades disseram sobre a matéria. Salaria que na impossibilidade dos Senhores Deputados consultarem no próprio dia da Assembleia todas as pastas, foi solicitado ao Eng^o. Pedro Martins que elaborasse um resumo do processo administrativo que decorre há cerca de seis anos. -----

Frisa que não tem dúvidas ao afirmar que um pedido de desclassificação de um itinerário principal carece de autorização por parte da Assembleia Municipal, porém até à presente data ainda nenhuma proposta chegou ao referido órgão para que se possa pronunciar sobre a matéria. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Senhor Deputado João Mexa, relativamente à questão do Parque de Campismo, refere que ficou surpreendido com a intervenção do Senhor Doutor Manuel Coelho, porque era ponto assente que o mesmo seria instalado na zona da Cova do Lago e agora constata que ainda não existe uma localização exacta para o Parque de Campismo.-----

Relativamente ao Plano de Pormenor, refere que é importante os deputados terem em seu poder todos os documentos para votarem em consciência. -----

Senhor Deputado Martinho Pinho, questiona qual a distância entre a E.T.A.R. da Ribeira dos Moinhos e o empreendimento. -----

Senhor Arquitecto Gil Serra, relativamente à questão colocada refere que o empreendimento dista cerca de 1 Km da E.T.A.R. da Ribeira dos Moinhos. -----

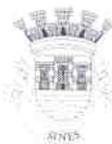
Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à questão da documentação, refere que a Câmara Municipal tem por prática nos processos apresentar toda a documentação disponível à Assembleia Municipal, para que esta os possa analisar convenientemente. Frisa que a Câmara Municipal aprovou no dia 14 de Janeiro a proposta do Plano, tendo no mesmo dia solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma reunião extraordinária, o que só aconteceu hoje, passados dois meses. -

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Mexa, refere que este insiste em tratá-lo por Doutor Manuel Coelho, mas está presente na sala na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines. Sobre a questão da não inclusão do parque de campismo explica que inicialmente havia uma proposta de inclusão do parque, mas a Câmara Municipal considerou que o projecto seria melhor sem o Parque, porque no âmbito da revisão do Plano Director Municipal estão previstas mais áreas turísticas naquela zona, assim como um Parque de Campismo a instalar em local adequado e com as características das novas exigências. -----

Sublinha que o empreendimento em questão tem mais qualidade sem o Parque de Campismo e é mais importante para o município. Salaria que é a Câmara Municipal que faz o planeamento e a avaliação dos projectos para o turismo e nesse âmbito decidir o que se deve, ou não fazer em determinado local, por isso não está incluído neste Plano o Parque, uma vez que a Câmara Municipal entende que é melhor para Sines o projecto ser composto por moradias e hotelaria. -----

Frisa que o, projecto é muito importante para Sines e no entender da Câmara Municipal não existe nenhuma razão para não ser aprovado pela Assembleia Municipal. -----

Senhor Deputado Pedro Ventura, relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que se recorda que houve comunicação de documentação entre a Câmara Municipal e as Estradas de Portugal sobre a desafecção, sendo que uma das respostas era que as Estradas de Portugal fariam todas as obras necessárias, mas a Câmara Municipal disse que não dispunha de verbas para fazer a manutenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

20-03-09

Finaliza referindo que durante estes últimos 4 anos em algum momento essa questão foi ao conhecimento da Assembleia Municipal, não como ordem de trabalhos, mas eventualmente para conhecimento. -----

Senhor Deputado Ferreira Costa, refere que se a Câmara Municipal tivesse adquirido aquela parcela de terreno, seria uma opção para a instalação do Parque de Campismo, mas como não havia verba suficiente para o fazer, foi vendida a um privado. Explica que a Câmara Municipal colocou-lhe essa questão ao promotor, porém o mesmo não se mostrou interessado porque iria prejudicar o rendimento colocar um Parque de Campismo naquela zona. -----

Relativamente ao Plano de Pormenor refere que o mesmo esteve em discussão durante mais de um mês, pelo que os Senhores Deputados poderiam ter consultado toda a documentação na Câmara Municipal. Salaria que confia nos técnicos camarários, assim como nas instituições que deram os pareceres e depois de ouvir as respostas a todas as questões e preocupações levantadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal está completamente seguro e à vontade para votar o Plano de Pormenor. -----

Senhor Deputado Sidónio Salgado, frisa que não está contra o Plano, nem contra o trabalho que foi feito, mas sim preocupado com os acessos à praia, porque o processo iniciou-se em 2003 e até agora continua-se em negociações e os moradores continuam à espera de acessos condignos. -----

Sublinha que no seu entender ficaria bem à Câmara Municipal fazer propostas concretas complementares ao Plano com datas e não dizer apenas que continuam em negociações. -

Senhor Deputado Ferreira Costa, esclarece que o Plano em questão, não é da Câmara Municipal, mas sim da Administração dos Recursos Hídricos, sendo a Autarquia apenas parceira no processo, fazendo o seu acompanhamento. -----

Senhor Deputado António Correia, refere que gostaria de consultar a documentação em falta e que só hoje foi colocada à disposição dos deputados, pelo que propõe a marcação de nova reunião da Assembleia Municipal para que todos ficassem mais esclarecidos sobre a matéria. Finaliza referindo que a documentação disponível não é suficiente. -----

Senhor Deputado José Arsénio, refere que o projecto turístico é bom para Sines e para todo o concelho, contudo não concorda com a localização de um Parque de Campismo nessa zona. -----

Refere que o concelho dispõe no momento de cinco parques de campismo, pelo que no seu entender deveriam ser encerrados alguns. -----

Relativamente ao Plano de Pormenor, salienta que sente que existe na análise do mesmo um rigor excessivo, contudo lamenta que este mesmo rigor não tivesse sido aplicado ao Artº. 47º de Porto Covo. Finaliza apelando aos senhores deputados para que ponham de lado as "partidarisses" e centrem-se só naquilo que é melhor para o concelho de Sines. -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Senhora Vereadora Marisa Rodrigues, relativamente à questão levantada pelo Senhor Deputado António Correia, sobre falta de documentação, salienta que o que está sujeito à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal é um Plano de Pormenor e como tal este tem uma série de elementos constituintes que permitem perceber qual é a opção urbanística que está definida para aquela área de território e como é prática da Câmara Municipal foram oportunamente enviados para a Assembleia Municipal. Sublinha que são esses os documentos que devem ser analisados com todo o rigor que entender, porém se houver necessidade de outros esclarecimentos, ou outra documentação adicional pode sempre solicitar. Contudo não considera correcto solicitar essa documentação na véspera da reunião, considerando que a reunião para apreciação do Plano está solicitada há mais de dois meses. -----

Explica que a documentação relativa ao procedimento administrativo, nomeadamente os ofícios, as marcações de reuniões e as actas, são elementos laterais ao Plano, portanto a Câmara Municipal não enviou essa documentação, como também não enviou noutras situações, pelo que não percebe toda a exigência para a apreciação do Plano em causa. Frisa que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo tem acompanhado todas as fases do Plano de Pormenor, designadamente desde o momento da deliberação. Explica que todos os passos do procedimento administrativo são sancionados pela referida Comissão. A Câmara Municipal só tem autorização para avançar para a discussão pública do Plano, para a aprovação da proposta pela Câmara Municipal, assim como à aprovação final da Assembleia Municipal, quando todos os passos legais do procedimento estão cumpridos. -----

Salienta que pelo exposto tem dificuldade em perceber que a situação possa estar a suscitar propostas para que a análise e votação do Plano de Pormenor seja adiada para outro momento. -----

Senhor Deputado Carlos Salvador, relativamente ao empreendimento turístico, refere que ainda não percebeu de que forma o empreendimento possa vir a criar tantos postos de emprego, pelo que solicita esclarecimentos sobre o assunto. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que a Câmara Municipal é a principal interessada que o processo estivesse em condições de ser aprovado hoje, tendo esta facultado aos Senhores Deputados todos os elementos necessários. Sublinha que é a primeira vez que a Assembleia Municipal exige tanta documentação para apreciação de um Plano de Pormenor, pelo que considera que existe por parte da bancada da C.D.U. um manifesto propósito para complicar e atrasar a questão. Frisa que efectivamente não existe nada de substancial que possa levar a que não seja votado o referido Plano. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que não considera perda de tempo esclarecer as questões. Sublinha que a Assembleia Municipal nesta fase tem o dever de exigir que as questões fiquem escritas e que tenham responsáveis. Refere que não se trata de inviabilizar o Plano de Pormenor até porque foi a C.D.U. há imensos anos, que definiu em Plano Director Municipal que aquela zona seria para fins turísticos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Frisa que a Assembleia Municipal tem que ponderar se concorda que o Plano de Pormenor altere a volumetria do Plano Director Municipal. Refere que a Assembleia Municipal não conhece o contrato de urbanização, não conhece o contrato que foi realizado com a A.P.S. e não conhece também o pagamento em espécie. Salienta que a referida documentação não foi entregue aos Senhores Deputados, pelo que em nome da Mesa da Assembleia Municipal propõe que o Plano em causa possa ser apreciado mais tarde para que os Deputados possam analisar devidamente toda a documentação. -----

Senhora Deputada Helena Sales, refere que a Câmara Municipal procedeu da mesma forma com este Plano de Pormenor, como com os outros anteriormente enviados e a Assembleia Municipal teve sempre condições para analisar e votar em consciência, por isso não concorda com o adiamento da votação do Plano, por considerar que não há motivo para ser analisado de forma diferente dos outros. -----

Senhor Deputado Idalino José, refere que os deputados do Partido Socialista ouviram atentamente as explicações referentes ao Plano, tendo concluído que se trata de um Plano equilibrado, que cumpre a Lei, tendo parecer favorável da C.C.D.R.A. – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, pelo que consideram estar em condições de ser submetido à votação e nesse sentido propõe que se proceda de imediato à votação do Plano de Pormenor da Cova do Lago. -----

Senhor Deputado Ferreira Costa, refere que independentemente da aceitação, ou não da proposta da Mesa, requer à Assembleia Municipal que seja votado o Plano de Pormenor. --

Senhor Deputado Micael Raposo, refere que o projecto é positivo e de interesse para o concelho, só peca por uma questão, designadamente não ter sido reforçado logo na apresentação o caminho até à zona da Praia. -----

Salienta que o Plano tem pareceres de todas as entidades devidas. Relativamente aos procedimentos técnico administrativos, salienta que confia nos técnicos da Câmara Municipal, assim como nos outros técnicos e entidades envolvidas, pelo que não tem dúvidas sobre o processo. -----

Não havendo mais intervenções foi a proposta para adiamento da análise e votação do Plano de Pormenor da Cova do Lago sujeita a votação a qual foi rejeitada por maioria com o seguinte resultado: -----

C.D.U.: 9 votos a favor. -----

P.S.: 8 votos contra. -----

C.D.U.: 3 votos contra. -----

P.S.D.: 1 vota a favor. -----

PSD.: 1 Voto contra -----

Membro Independente: 1 abstenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
20-03-09

Tendo sido rejeitada a proposta da Mesa da Assembleia Municipal, foi de imediato submetida a votação o Plano de Pormenor da Cova do Lago sob proposta da Câmara Municipal, tendo sido o mesmo aprovado, por maioria com o seguinte resultado: -----

C.D.U.: 9 votos contra. -----

P.S.: 8 votos a favor. -----

C.D.U. 3 votos a favor. -----

P.S.D. 1 voto a favor. -----

P.S.D. 1 abstenção -----

Independente: 1 abstenção -----

Declarações de Voto: -----

Senhor Deputado Idalino José, refere que o Partido Socialista votou favoravelmente a proposta do Plano de Pormenor, porque considera que a mesma é coerente com a posição tomada ao longo de décadas na Assembleia Municipal, que se prende com a defesa do Turismo em Sines. -----

Senhor Deputado Ferreira Costa, refere que o voto contra a proposta em causa pela maioria dos Deputados da C.D.U., prende-se certamente com as questões políticas actuais. -----

Senhor Deputado João Mexa, refere que a C.D.U. votou contra a proposta apresentada, porque considera que não estão reunidas as condições para que se possa analisar e votar em consciência a proposta do Plano de Pormenor. -----

Senhor Deputado António Correia, refere que se trata de um bom Plano para Sines e que o mesmo faz a ligação entre a cidade e a zona ribeirinha, contudo tem dúvidas, pelo que considera que deveria ser facultada mais documentação. -----

Senhor Deputado João Damas, refere que o tratamento dado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sines na Assembleia Municipal, reflecte o respeito que o Senhor Doutor Manuel Coelho tem pelas pessoas. Relativamente à preocupação por Sines, salienta que talvez tivesse sido por essa coerência e preocupação para com os sinienses que a bancada da C.D.U. votou desfavoravelmente, não o Plano, porque consideram uma mais valia para Sines, mas sim tudo aquilo que não foi mostrado em termos de documentação e que se relaciona com ele, nomeadamente, a questão da desafecção do IP-8, assim como a ciclovía entre outras. -----

Frisa que existente muita coisa que ficou por esclarecer, as quais os impede de votar em consciência. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

20-03-09

Finaliza referindo que espera que a coerência dos Deputados do Partido Socialista, não prejudique os sinienses, daí a bancada da C.D.U., ter votado desfavoravelmente a proposta da Câmara Municipal. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos eram 23.50 horas do dia 20 de Março de 2009. -----

Dos trabalhos desta sessão e para que conste, foi elaborada a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia que a subscreveu. -----

Sines, 20 de Março de 2009. -----

O Presidente da Assembleia

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco

O 1º Secretário

Carlos Alberto do Carmo Costa Espadinha

O 2º Secretário

José Eduardo Félix da Costa